



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO
REDENÇÃO – PA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

- A Comissão Permanente de Licitação do IPMR INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PARÁ, conforme autorização do Senhor Presidente, vem abrir processo de Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: LOPES E ANJOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 13.601.583.0001-58 com sede na Rua Floresta nº 43 – setor Vila Paulista, no município de Redenção – PA, representado pela Srª Dr. JACOB LUIZ NICOLELA CRM/PA 003346, Prestação de serviços pela contratada para avaliação e controle de atestados médicos apresentados aos segurados do IPMR na realização de perícia médica, em atendimento as necessidades da Unidade Administrativa do IPMR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra amparo legal no Inciso II, caput do art.25, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

Artigo 25. É Inexigível a licitação: quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II – para a contratação de serviços técnicos e numerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Redenção, 11 de Janeiro de 2017.


Alexandra Gomes Viana
Port. nº002/2017